



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
(MODALIDADE CRECHE – INFANTIL 0 A 3) DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO DA FOLHA – SE**

PORTO DA FOLHA - SE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GAB – DA SECRETÁRIA

INTRODUÇÃO

O Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil será pensado e reelaborado anualmente, a fim de traçarmos as possibilidades para a ampliação de atendimento às crianças, na modalidade creche (Infantil 0 a 3), tendo em vista que no tocante à modalidade pré-escola (Infantil 4 e 5) há o atendimento integral da demanda manifesta. O monitoramento faz parte do sistema de planejamento estratégico, principalmente para manter o controle do que está acontecendo, por isso, este plano será repensado anualmente, a fim de verificarmos e monitorarmos as possibilidades dentro da gerência da SEMED. Compreender o contexto da sede e de cada povoado do município de Porto da Folha nos permite definir as ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos que visam a mudança das situações atuais, bem como as situações futuras. Neste sentido, apresentamos o Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil documento importante que nos ajuda a refletir e repensar o contexto educacional do município de Porto da Folha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GAB – DA SECRETÁRIA

PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE
PORTO DA FOLHA: DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIAS.

O Município de Porto da Folha vem registrando crescimento da demanda por vagas na Educação Infantil, especialmente na modalidade creche (Infantil 0 a 3 anos), em razão do aumento populacional, da chegada de novos residentes e da elevação do número de nascimentos verificada a partir dos registros da Secretaria Municipal de Saúde. Esse cenário evidencia a necessidade de ampliação gradual da capacidade de atendimento da Rede Municipal de Ensino, uma vez que a estrutura atualmente disponível não é suficiente para absorver toda a demanda manifesta por vagas nessa faixa etária.

A Secretaria Municipal de Educação recebe diariamente famílias interessadas na matrícula de crianças de 0 a 3 anos, procedendo à inclusão dos requerimentos em lista geral de espera, instrumento utilizado para o gerenciamento da demanda ainda não atendida. Em contrapartida, registra-se que a oferta destinada à pré-escola (Infantil 4 e 5 anos) atende integralmente à demanda manifesta tanto na sede quanto nos povoados do Município, demonstrando que o déficit atualmente concentra-se exclusivamente na etapa correspondente às creches.

Diante desse contexto, a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, elaborou o presente Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil, com o objetivo de estabelecer diretrizes, metas e estratégias voltadas à ampliação progressiva da oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos. O planejamento contempla ações de curto, médio e longo prazo, cuja implementação observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, a capacidade de investimento em infraestrutura, a ampliação do quadro de profissionais da educação e demais condicionantes administrativas necessárias à execução das medidas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GAB – DA SECRETÁRIA

A insuficiência de vagas em creches constitui realidade enfrentada por diversos municípios brasileiros, sobretudo em razão do crescimento da demanda em ritmo superior à capacidade de expansão das redes públicas de ensino.

Nesse contexto, a elaboração de um planejamento estruturado representa instrumento indispensável para a concretização do direito à educação infantil, permitindo que a Administração Pública atue de forma organizada, transparente e progressiva na ampliação do atendimento, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade das políticas públicas.

Atualmente, o atendimento da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino é realizado por 16 (dezesseis) instituições educacionais, compreendendo creche, escolas equivalentes e unidades que ofertam simultaneamente Educação Infantil e Ensino Fundamental. Destas, 15 (quinze) oferecem atendimento em regime parcial e integral, enquanto 1 (uma) unidade atende crianças de 0 a 3 anos exclusivamente em tempo integral.

A elaboração deste Plano foi precedida de levantamento técnico destinado à identificação do déficit de vagas por faixa etária, considerando separadamente a realidade da sede e de cada povoado do Município. Para tanto, foram consolidadas informações relativas à quantidade de crianças inscritas na lista geral de espera, ao número de vagas disponíveis em cada unidade escolar, à distribuição territorial da demanda e às condições de infraestrutura das instituições de ensino, incluindo a identificação de espaços passíveis de adequação para abertura de novas turmas.

Com base nesse diagnóstico, o Município de Porto da Folha definiu estratégias voltadas à ampliação gradual da capacidade de atendimento da Educação Infantil, priorizando a redução da fila de espera e a garantia do acesso das crianças à educação em ambiente adequado e compatível com os parâmetros de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelos indicadores nacionais aplicáveis à Educação Infantil. A expansão da oferta de vagas deve estar necessariamente associada à manutenção da qualidade do ensino, assegurando não apenas o ingresso das crianças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GAB – DA SECRETÁRIA

na rede municipal, mas também sua permanência em ambiente seguro, acolhedor e pedagogicamente adequado.

Nesse sentido, a política municipal de expansão observa os princípios da qualidade educacional já incorporados pela Secretaria Municipal de Educação, os quais envolvem a oferta de ensino sistematizado, a valorização dos profissionais da educação, a adequada organização dos espaços escolares e o desenvolvimento integral da criança, finalidade precípua da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

A partir do diagnóstico realizado, tornou-se possível estabelecer metas graduais para ampliação do atendimento. Em curto prazo, as ações concentram-se na reorganização da oferta da Educação Infantil, especialmente na sede do Município, onde se verifica a maior concentração da demanda reprimida. As medidas previstas contemplam a otimização dos espaços físicos existentes, a reorganização das turmas e a ampliação da capacidade das unidades atualmente em funcionamento.

Cumprе ressaltar, contudo, que os dados atualmente disponíveis refletem apenas a demanda manifesta, não sendo possível afirmar que correspondam à totalidade das crianças residentes no Município pertencentes à faixa etária de 0 a 3 anos. Isso porque, tratando-se de etapa educacional cuja matrícula não é obrigatória, parte das famílias opta por não requerer, neste momento, a inserção da criança na rede pública de ensino.

Com o objetivo de aperfeiçoar continuamente o planejamento educacional, pretende-se desenvolver levantamento mais abrangente da população infantil nessa faixa etária, mediante integração de informações provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e de demais bases de dados oficiais. A consolidação dessas informações permitirá maior precisão na identificação da demanda potencial, subsidiando a formulação de políticas públicas mais eficientes e compatíveis com a realidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GAB – DA SECRETÁRIA

Enquanto essas informações são gradualmente incorporadas ao planejamento, a Administração Municipal desenvolverá medidas voltadas à otimização dos espaços físicos das unidades educacionais existentes, promovendo melhor distribuição das turmas e racionalização da ocupação das salas de aula. Soma-se a essas iniciativas a conclusão das intervenções de adequação da Creche Dona Josefa e da construção da nova creche localizada no povoado Lagoa da Volta, empreendimentos que contribuirão significativamente para a ampliação da oferta de vagas e para a redução da lista de espera. Paralelamente, será necessária a ampliação do quadro de professores da Educação Infantil, de modo a assegurar que o crescimento da oferta ocorra em conformidade com os parâmetros legais e pedagógicos exigidos para essa etapa de ensino.

Importa destacar que o presente Plano será objeto de monitoramento permanente e revisão anual, mediante atualização do diagnóstico de vagas existentes, da demanda manifesta, das listas de espera, do andamento das obras, reformas e ampliações das unidades escolares, bem como da execução das ações previstas. Esse processo de acompanhamento contínuo permitirá a reavaliação periódica das estratégias adotadas, assegurando que o planejamento permaneça compatível com a evolução das demandas educacionais do Município e com a efetivação progressiva do direito à educação infantil.

Por fim, com o objetivo de conferir maior objetividade ao diagnóstico e permitir a adequada visualização da capacidade atual de atendimento da Rede Municipal de Ensino, apresentam-se, a seguir, os quadros de identificação das instituições que ofertam Educação Infantil, com seus respectivos endereços, bem como os dados relativos às vagas disponíveis e à demanda registrada em lista de espera, discriminados por unidade escolar e faixa etária.

A partir dessas informações, delineia-se o correspondente Plano de Ação, contendo as principais medidas administrativas, estruturais e pedagógicas destinadas à ampliação progressiva da oferta, à redução da demanda reprimida e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GAB – DA SECRETÁRIA

aperfeiçoamento do atendimento prestado às crianças de 0 a 5 anos. Conforme se expõe através das tabelas abaixo:

CRECHE E ESCOLAS EQUIVALENTES

MUNICÍPIO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO
CRECHE DONA JOSEFA	AV. PADRE MARIVALDO S/N
POVOADOS	
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANOEL-	POV. LAGOA REDONDA

VAGAS DISPONÍVEIS/LISTA DE ESPERA

CRECHE MUNICIPAL DONA JOSEFA					
Vagas Disponíveis para 2026					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
0	0	0	0	-	-

CRECHE MUNICIPAL DONA JOSEFA					
Vagas em espera para 2026					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
03	05	08	10	-	-

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANOEL					
Vagas disponíveis para 2026					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
0	0	0	0	5	5

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANOEL					
Vagas em espera para 2026					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GAB – DA SECRETÁRIA

Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
0	0	0	0	0	0

PLANO DE AÇÃO

Ampliação e otimização das unidades existentes: promover a reorganização e a otimização dos espaços físicos disponíveis na Creche Municipal Dona Josefa e na Escola Municipal Francisco Manoel, mediante avaliação da capacidade das salas, adequação dos ambientes e reestruturação das turmas, de forma a possibilitar, quando tecnicamente viável, a ampliação do número de vagas ofertadas. A medida deverá ser articulada em conjunto com a conclusão da unidade de Educação Infantil em construção no povoado Lagoa da Volta, a qual, evidentemente, elevará a capacidade de atendimento da rede pública municipal de educação infantil.

Ampliação do quadro de profissionais: Assegurar quantitativo suficiente de professores e demais profissionais da Educação Infantil, em proporção compatível com o número de turmas, de crianças matriculadas e de salas em funcionamento, observados os parâmetros legais, pedagógicos e de qualidade aplicáveis à etapa de ensino.

Construção de novas unidades: Acompanhar e impulsionar as solicitações já apresentadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas — PAR, do Governo Federal, destinadas à construção de dois novos Centros Municipais de Educação Infantil — CMEIs, a serem implantados na sede e/ou nos povoados, conforme a distribuição territorial da demanda, a disponibilidade de terrenos adequados e a aprovação pelos órgãos competentes.

Credenciamento e reorganização territorial do atendimento: avaliar a possibilidade de credenciamento ou utilização de unidades educacionais aptas ao atendimento da Educação Infantil, considerando critérios de georreferenciamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GAB – DA SECRETÁRIA

proximidade da residência da criança, disponibilidade de infraestrutura e incidência de situações de vulnerabilidade social. A medida deverá ser acompanhada de estudo técnico acerca da eventual ampliação das faixas etárias atendidas em cada instituição, de acordo com a demanda identificada e com a capacidade física e operacional das unidades.

Monitoramento e avaliação: realizar o acompanhamento periódico das medidas previstas, mediante atualização dos dados relativos às matrículas, vagas disponíveis, lista de espera, obras em andamento, necessidades de pessoal e capacidade das unidades, possibilitando a revisão anual das metas e estratégias estabelecidas neste Plano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil constitui instrumento de planejamento destinado a orientar as ações da Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na ampliação progressiva da oferta de atendimento às crianças de 0 a 3 anos, sem prejuízo da manutenção da cobertura já assegurada à faixa etária correspondente à pré-escola. Sua elaboração demonstra o compromisso institucional do Município de Porto da Folha com a efetivação do direito à educação, a redução da demanda registrada em lista de espera e o fortalecimento da Rede Municipal de Ensino.

As medidas propostas deverão ser implementadas de forma gradual e articulada, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira, a capacidade de ampliação da infraestrutura escolar, a necessidade de adequação dos espaços físicos e a contratação ou alocação de profissionais em quantitativo compatível com a expansão planejada. A ampliação do número de vagas deverá ocorrer sem prejuízo da qualidade do atendimento, observando-se os parâmetros legais, pedagógicos, sanitários, de acessibilidade e de segurança aplicáveis à Educação Infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GAB – DA SECRETÁRIA

O monitoramento contínuo dos dados relativos à população infantil, às matrículas, às vagas existentes e à demanda não atendida será indispensável para o aperfeiçoamento das ações previstas. Para tanto, deverão ser promovidas a integração e a atualização das informações mantidas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, permitindo maior precisão no diagnóstico e na definição das prioridades territoriais e sociais de atendimento.

O Plano será revisto e atualizado anualmente, de modo a incorporar a evolução da demanda, os resultados alcançados, o andamento das obras e adequações estruturais, a disponibilidade de recursos e as eventuais alterações nas políticas educacionais. Esse processo de avaliação permitirá a redefinição de metas, prazos e estratégias, assegurando maior eficiência, transparência e continuidade à política municipal de expansão da Educação Infantil.

Assim, espera-se que a execução das ações delineadas contribua efetivamente para a ampliação do acesso, a redução progressiva da lista de espera e a garantia de permanência das crianças em instituições adequadas, acolhedoras e pedagogicamente qualificadas, promovendo o seu desenvolvimento integral e o atendimento cada vez mais satisfatório às necessidades da população de Porto da Folha.

Elisangela Lima Gois dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 012/2025, de 02/01/2025- GAB